



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	898
Nº PROC.	280601/2022
Rubrica	
	unicel

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP  
EMPRESA: MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS - ME**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 280601/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 28/07/2022  
ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - S**

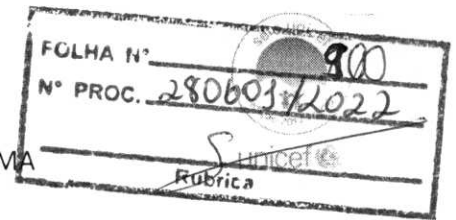
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280601/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Srº **Marrianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022** e a Senhora: **Mayara de Sousa Lima Freitas** portadora do CPF Nº 604.781.933-86, representante da empresa: **MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.660.324/0001-60**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE**: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Dados da Empresa: Razão Social:</b> MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS	
<b>CNPJ:</b> 14.660.324/0001-60	<b>Inscrição Estadual:</b> 123728282
<b>Endereço:</b> AV PRESIDENTE MEDICI, 2435 A, CENTRO, SAO JOAO DOS PATOS / MA, CEP: 65.665-000	<b>Inscrição Municipal:</b> 11028605-70
<b>Tel./Fax:</b> (99) 3551-2937	<b>EMAIL:</b> *****



Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regulamento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 90  
 Nº PROC. 28060/2022  
 Prefeitura

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	BRW	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
12	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	BRW	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficiei e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	BRW	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	CARDESIL	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	CARDESIL	600	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m <sup>2</sup> ) e revestimento: papel couche (120g/m <sup>2</sup> ), folhas internas: papel off-set 56g/m <sup>2</sup> , divisorias: papel offset 90g/m <sup>2</sup>	Und	POLICARTY	600	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	POLICARTY	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
18	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	POLICARTY	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



19	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12 dígitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correção total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensões: 3,7x14,4x19,7cm	Und	PROCALC	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00
20	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	BIC	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
21	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latão com esfera de tungstênio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composição, corantes orgânicos e solventes, característica deverá permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos,	cx	BIC	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00



	, com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades					
22	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removivel na cor azul, e0spessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	BIC	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
23	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	BIC	50	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50
24	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta florescente, aplicagao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada	Cx	BIC	50	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50

	macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.					\$ 1
26	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
27	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
28	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
29	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
30	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	BACCHI	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
32	Cola colorida gliteradda composição polimero de acetate de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não toxico, soluvel em agua. Cx com 12 un d2 27 gras cada	cx	NEW MAGIC	100	R\$ 16,95	R. .695,00
33	Cola de isopor/eva , atóxica e secagem rápida , tuco 90 gramas 90 gramas	unid	NEW MAGIC	200	R\$ 3,90	F 780,00
34	Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira limpa e eficiente. Otima adesao de papeis em diversas superficies.	Und	NEW MAGIC	200	R\$ 1,40	F. 280,00
35	Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo acuoso, dispersantes e dióxido de titanio.	Und	ACRILEX	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
36	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	ACRILEX	200	R\$ 5,00	R. 1.000,00
39	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	CELUCAT	1000	R\$ 0,40	F. 400,00
40	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	CELUCAT	1000	R\$ 0,34	F. 340,00
41	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	CELUCAT	1000	R\$ 0,35	F. 350,00

43	Estilete com corpo de plástico e lamina em aço inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	VMP	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
44	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	LINK	90	R\$ 26,90	R\$ 2.421,00
45	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	LINK	90	R\$ 27,60	R\$ 2.484,00
47	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	CAVIA	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
48	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	ADELBRAS	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
49	Fita adesiva color 12x30	unid	ADELBRAS	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00
51	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	ADELBRAS	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
52	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	ADELBRAS	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
53	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	cx	LEO & LEO	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
54	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia até 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	BRW	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
55	Grampeador de mesa, grampeia até 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensões: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	BRW	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
56	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00



57	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
58	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
59	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
60	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	ACC	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
61	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	ACC	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
62	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	MULTICOLOR	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
63	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	MULTICOLOR	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
64	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
65	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
66	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
67	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	TILIBRA	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
68	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	TILIBRA	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00

71	Papel cartolina 40x60 gramatura 120 diverssa cores	unid	VMP	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
72	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	VMP	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
73	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	VMP	300	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
74	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	VMP	100	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00
75	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	VMP	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
76	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	VMP	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
77	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	VMP	300	R\$ 16,12	R\$ 4.836,00
79	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	VMP	100	R\$ 9,82	R\$ 982,00
80	Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	unid	POLICARTY	800	R\$ 1,04	R\$ 832,00
81	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho oficio, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	POLICARTY	800	R\$ 7,91	R\$ 6.328,00
82	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	POLICARTY	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
83	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julieta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	POLICARTY	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00
84	Pasta para documento pp transparente, especificagoes:	Und	POLICARTY	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00

	pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.					\$ 1
85	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	POLICARTY	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
86	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	POLICARTY	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
87	Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) - axl xp 28,5x34,5x5cm.	Und	POLICARTY	600	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
88	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	POLICARTY	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
90	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	POLICARTY	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
91	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	BRW	40	R\$ 101,50	R\$ 4.060,00
92	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	BRW	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
94	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	estojo	BRW	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00

95	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	WALEU	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
96	Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	WALEU	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
98	Prancheta oficio em mdf	uind	SOUZA	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
99	prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel	unid	SOUZA	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
100	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	BRW	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
101	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	BRW	150	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
102	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	SOUZA	40	R\$ 94,50	R\$ 3.780,00
103	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	SOUZA	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
104	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	BRW	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
105	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	BRW	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
106	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	BRW	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
107	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	WALEU	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
108	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	Und	WALEU	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
109	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
110	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00

111	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
112	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
113	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
114	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
115	Tesoura Multiuso 17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensoes: c:275mm x l:100mm	Und	BRW	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
116	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	TILIBRA	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
117	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	BRW	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
118	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	BRW	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
119	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	WALEU	150	R\$ 1,87	R\$ 280,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.079,50</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	912
Nº PROC.	280605/2022
Rubrica	

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES



FOLHA N°	913
N° PROC.	280603/2022

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

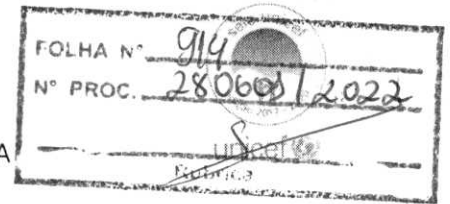
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.


CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

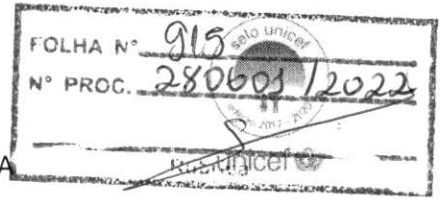
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos – MA, 21 de outubro de 2022.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**  
Secretário Municipal de Educação  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

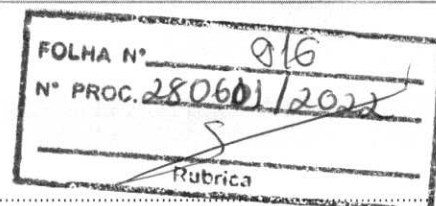
**MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS - ME**  
**CNPJ Nº 14.660.324/0001-60**  
Representante: Mayara de Sousa Lima Freitas portadora do CPF Nº 604.781.933-86  
**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS:**

Sueleny Vieira de Oliveira  
CPF: 603.080.183-03

Elaine Silveira Cavalcanti Lindoso  
CPF: 93155760397





### ÍNDICE

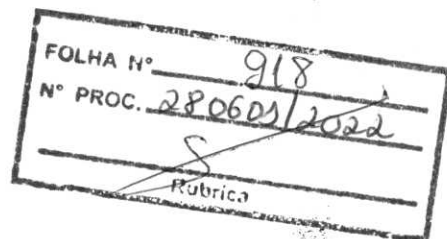
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	3
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - ALTO PARNAÍBA/MA .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	3
PORTARIA - POÇOS .....	3
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 .....	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 .....	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 .....	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 .....	22
AVISO DE LICITAÇÃO PE 040-2020 .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	28
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 023/2022 .....	28
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº 023/2022 .....	28
PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE SRP 023/2022 .....	28
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 023/2022 .....	29
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b> .....	29
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 .....	29
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2022 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - SRP .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	30
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 133-07-2022 .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	31
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022. ....	31
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221963/2022. PROC. ADM. Nº. 102/2022. ....	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO</b> .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 - SEMAS .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMUS .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 - SEMAFIN .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 - SEMED .....	31
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 - SEMED .....	32
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-SEMUS .....	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1310/2022 .....	32
EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 0403.1/2022 .....	32
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0402/2022 .....	33
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	33
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP .....	33
EXTRATO DE DISPENSA Nº 049/2022 .....	33
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022-CPL .....	33
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022-CPL .....	33
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022 .....	34
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2022 .....	34
LEI Nº 086, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 .....	34
TERMO DE SANÇÃO DA LEI 086/2022 .....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	36
DECRETO Nº 071/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. ....	36
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA</b> .....	37
EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGILIDADE Nº 002/2022. ....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER</b> .....	37
PORTARIA Nº. 129/2022 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	37
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº 112/2021 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA</b> .....	37

DECRETO N.º 0010 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 .....	37
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ</b> .....	38
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022 AFL MENDES .....	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 J LUIS SOUSA DA SILVA .....	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.1/2022 ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO EDUCAÇÃO .....	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2/2022 ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO SAÚDE .....	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.3/2022 ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO ASSIST. SOCIAL .....	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.4/2022 ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO SAAE .....	39
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2022 ANGRA DE A. NUNES COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO .....	39
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO</b> .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 .....	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 .....	40
CANDIDATOS PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20H PARA 40H - CONCURSO DE 2007 .....	40
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS</b> .....	41
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2021-TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 .....	41
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 271/2021- TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO</b> .....	41
AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA</b> .....	41
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2022 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS</b> .....	41
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 12/2022 .....	41
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO</b> .....	48
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-2 .....	48
DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022. ....	48
ERRATA. NA LEI Nº 413 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 .....	48
LEI Nº 426 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 .....	49
LEI Nº 427 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 .....	51
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA</b> .....	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 .....	52
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ</b> .....	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 067/2022 .....	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 .....	56
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	61
PORTARIA Nº 106/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	61
PORTARIA Nº 107/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO</b> .....	61
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022/SRP .....	61
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS</b> .....	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022 - SRP .....	62
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP .....	65
AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 .....	72
AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	73
AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	73
AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	73
AVISO DE ERRATA ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	73
AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.001/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	73
AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.002/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	73
AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.004/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. ....	74
AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 .....	74
AVISO DE EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 .....	74
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.006/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022 .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS</b> .....	74
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº251/2022 .....	74
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA</b> .....	75
PORTARIA Nº 26 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 .....	75
PORTARIA Nº. 027, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 .....	75
RESENHA DO CONTRATO Nº 96/2022 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA</b> .....	76
DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 .....	76
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	76
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2022. ....	76
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 209/2022. ....	76
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 252/2022. ....	77

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 21 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



**CONNECT TELECOMUNICACOES E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ Nº 08.812.148/0001-32**  
Representante: Waldei Correia da Silva  
RG nº 209568941 SESP/MA CPF nº 966.918.913-68  
**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 7f8c444f973e05b3dc2755cf6a360905

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP**

**Processo Administrativo nº 280601/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM**  
**DATA: 28/07/2022**  
**ABERTURA: 10:00 HORAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280601/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o Srº **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022** e a Senhora: **Mayara de Sousa Lima Freitas** portadora do CPF Nº 604.781.933-86, representante da empresa: **MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS - ME**, inscrita no CPNJ sob o Nº **14.660.324/0001-60**, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 027/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

<b>Dados da Empresa: Razão Social:</b> MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS	
<b>CNPJ:</b> 14.660.324/0001-60	<b>Inscrição Estadual:</b> 123728282
<b>Endereço:</b> AV PRESIDENTE MEDICI, 2435 A, CENTRO, SAO JOAO DOS PATOS / MA, CEP: 65.665-000	<b>Inscrição Municipal:</b> 11028605-70
<b>Tel./Fax:</b> (99) 3551-2937	<b>EMAIL:</b> *****

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:





FOLHA Nº 919  
Nº PROC. 280603/2022  
Rúbrica

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

#### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

#### DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	BRW	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
12	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	BRW	300	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
13	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	BRW	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
14	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	CARDESIL	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
15	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	CARDESIL	600	R\$ 5,18	R\$ 3.108,00
16	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	POLICARTY	600	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00
17	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	POLICARTY	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
18	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	POLICARTY	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
19	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	PROCALC	100	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00

Nº PROC. 280603/2022

~~Rubrica~~

20	Caneta esferográfica azul, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta compositiva, corantes orgânicos e solventes, característica deve permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	BIC	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
21	Caneta esferográfica vermelha, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta compositiva, corantes orgânicos e solventes, característica deve permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	BIC	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
22	Caneta esferográfica preta, material do corpo confeccionado em material plástico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, espessura do trago tipo escrita média, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta compositiva, corantes orgânicos e solventes, característica deve permitir uma escrita sem falhas e sem borrosos, com selo do metro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer época em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	BIC	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
23	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	BIC	50	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50
24	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicação sublinhar e destacar o texto, corpo em material plástico rígido, ponta em poliéster fluorescente, boa resistência a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm não recarregável. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	BIC	50	R\$ 20,65	R\$ 1.032,50
26	Clips niquelado nº 2/0, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
27	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
28	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
29	Clips niquelado nº 6/0, caixa com 50 unidades	Cx	BACCHI	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
30	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 25 unidades	Cx	BACCHI	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
32	Cola colorida gliterada composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxico, solúvel em água. Cx com 12 unidades cada	Cx	NEW MAGIC	100	R\$ 16,95	R\$ 1.695,00
33	Cola de isopor/eva, atóxica e secagem rápida, tubo 90 gramas 90 gramas	unid	NEW MAGIC	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
34	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	NEW MAGIC	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
35	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	ACRILEX	200	R\$ 2,15	R\$ 430,00
36	Corretivo seco em fita de resina e poliéster 4,2mmx10m	Und	ACRILEX	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
39	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	CELUCAT	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
40	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	CELUCAT	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
41	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	CELUCAT	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00



FOLHA Nº 991  
PROC. 28603/2022  
Rubrica

43	Estilete com corpo de plastico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	VMP	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
44	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	LINK	90	R\$ 26,90	R\$ 2.421,00
45	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribufdas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	LINK	90	R\$ 27,60	R\$ 2.484,00
47	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plastico; remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. Dimensoes e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	CAVIA	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
48	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	ADELBRAS	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
49	Fita adesiva color 12x30	unid	ADELBRAS	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00
51	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	ADELBRAS	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
52	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	ADELBRAS	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
53	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	cx	LEO & LEO	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
54	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	BRW	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
55	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	BRW	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
56	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
57	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/6, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
58	Grampo para grampeador galvanizado medindo 106/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
59	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
60	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	ACC	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00
61	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	ACC	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
62	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	MULTICOLOR	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
63	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	MULTICOLOR	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
64	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
65	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
66	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
67	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	TILIBRA	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
68	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	TILIBRA	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
71	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverssa cores	unid	VMP	800	R\$ 0,50	R\$ 400,00
72	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	VMP	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
73	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	VMP	300	R\$ 5,74	R\$ 1.722,00
74	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	VMP	100	R\$ 34,10	R\$ 3.410,00
75	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	VMP	100	R\$ 5,79	R\$ 579,00
76	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	VMP	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
77	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	VMP	300	R\$ 16,12	R\$ 4.836,00
79	Papel sulfite oficio 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: oficio 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	VMP	100	R\$ 9,82	R\$ 982,00
80	Pasta com aba elastica oficio em prolipropileno	unid	POLICARTY	800	R\$ 1,04	R\$ 832,00

81	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 325mm	Pct	POLICARTY	800	R\$ 7,91	R\$ 6.328,00
82	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensões: l x a x p 235 x 350 x 02 mm	Und	POLICARTY	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
83	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	POLICARTY	600	R\$ 0,94	R\$ 564,00
84	Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	POLICARTY	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
85	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	POLICARTY	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
86	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	POLICARTY	600	R\$ 1,80	R\$ 1.080,00
87	Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensões aproximadas do produto (cm) - axl x p 28,5x34,5x5cm.	Und	POLICARTY	600	R\$ 5,22	R\$ 3.132,00
88	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas. 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades. 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensões: 36 x 24cm	unid	POLICARTY	600	R\$ 0,75	R\$ 450,00
90	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	POLICARTY	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
91	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	BRW	40	R\$ 101,50	R\$ 4.060,00
92	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	BRW	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
94	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	estojo	BRW	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
95	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	WALEU	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
96	Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	WALEU	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
98	Prancheta ofício em mdf	unid	SOUZA	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
99	prancheta tamanho ofício em prolipropilene plastico resitente lavavel	unid	SOUZA	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
100	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	BRW	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
101	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	BRW	150	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
102	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	SOUZA	40	R\$ 94,50	R\$ 3.780,00
103	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	SOUZA	40	R\$ 57,50	R\$ 2.300,00
104	Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor azul	Und	BRW	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
105	Reabastecedor para pincel atômico 20 ml na cor preto	und	BRW	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
106	Reabastecedor para pincel atômico 20ml na cor vermelha	unid	BRW	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
107	Regua de plastico de 30cm, dimensões: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	WALEU	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
108	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und	WALEU	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
109	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
110	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 1,10	R\$ 330,00
111	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
112	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00

113	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
114	TECIDO TNT,( tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde 1,40m	metro	SANTA FÉ	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
115	Tesoura Multiuso 17,7cm características do produto, lamina em aço inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und	BRW	300	R\$ 4,88	R\$ 1.464,00
116	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	TILIBRA	400	R\$ 6,90	R\$ 2.760,00
117	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	BRW	200	R\$ 3,70	R\$ 740,00
118	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	BRW	200	R\$ 3,58	R\$ 716,00
119	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	WALEU	150	R\$ 1,87	R\$ 280,50
VALOR TOTAL						R\$143.079,50

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLAUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

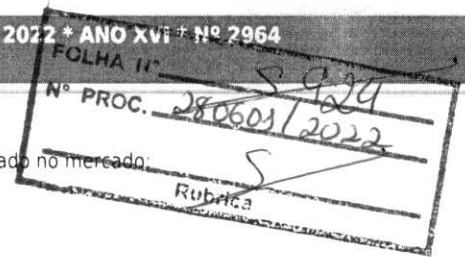
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:



- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

## DAS PENALIDADES

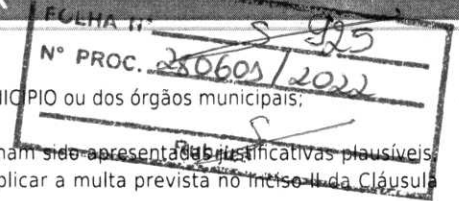
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.
- IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.
- V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;





III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 21 de outubro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**

Secretário Municipal de Educação

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**MAYARA DE SOUSA LIMA FREITAS - ME**

**CNPJ Nº 14.660.324/0001-60**

Representante: Mayara de Sousa Lima Freitas portadora do CPF Nº 604.781.933-86

**FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**  
Código identificador: 2eb6cd8d9b6ff25cf1ed866c0c39d669

AVISO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022. Secretaria Municipal de Administração, através da Secretaria Municipal de Administração,